



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL  
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME**

**EQUIPES PARTICIPANTES**

**GRUPO A**

**RODRIGUES  
FERNANDES  
MARTINS  
TORRES**

**GRUPO B**

**MACHADO  
MEDEIROS  
MENDES  
RODRIGUES 2**

**GRUPO C**

**BECKHAUSER  
SANTANA  
GRASSO  
CORREA**

**CAPÍTULO I - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º** - O CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL,(TAÇA Moacir Alves do Amaral)

tem como finalidade exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; promover a integração entre as comunidades e as equipes participantes.

**CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

**ARTIGO 2º** - A organização, supervisão e execução do CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TAÇA Moacir Alves do Amaral ). Edição 2026 está a cargo da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e a Liga Adesc.

**Cabe a Equipe de Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes e a liga Adesc:**

- Elaborar, executar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico, sorteio das chaves e elaboração da tabela dos jogos;
- Convocar reuniões;
- Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- Encaminhar relatórios para o Conselho de Julgamento e ética - Resolver todos os casos omissos.

**ARTIGO 3º** - A escala de arbitragem da competição será de responsabilidade da **Liga Adesc**, com a supervisão da Comissão Municipal de Esportes.

A Comissão Disciplinar e Ética da **Liga Adesc**, julgará e decidirá sobre os atos que desrespeitem a este regulamento e também as regras adotadas pela confederação Brasileira de Futebol. Em caso de punições será estendido para todas as competições organizadas pela CME de Gravatal e pela Liga Adesc.

### **CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

**ARTIGO 4º** - A confirmação da participação das equipes será no Congresso Técnico que será realizado no dia 24 de junho de 2026 as 20h no Ginásio Valentin Adolfo Kindermann - Gravatal.

**ARTIGO 5º**- Poderão ser inscritos no máximo 14 atletas e 02 (dois) dirigentes.

§ 1º - Serão considerados jogadores da família os que terem os vínculos abaixo:

- 5º GERAÇÃO DA FAMÍLIA (CASOS OMISSOS OU DÚVIDAS REFERENTES AO GRAU DE PARENTESCO SERÃO ANALISADOS E DECIDIDOS PELA CME E LIGA ADESC E CONTRA ESSA DECISÃO NÃO CABERÁ RECURSO.)

- ATLETA PODERÁ JOGAR SEM SER DA RAIZ COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- SE O ATLETA, PAI, MÃE ou avós TIVEREM O MESMO SOBRENOME DA FAMÍLIA QUE FOR JOGAR, E OS MESMOS TIVEREM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO.

-VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA), EMPRESA EM SEU NOME COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA.

-VÍNCULO DE MORAR NA CIDADE (LUZ EM SEU NOME COMO TITULAR DA CONTA OU ÀGUA EM SEU NOME COMO TITULAR DA CONTA) OU MORAR COM OS PAIS QUE TENHAM ESSES VÍNCULOS. ANTERIOR A 23/06/25.

-VOTAR (POSSUIR VÍNCULO ELEITORAL COM O MUNICÍPIO DE GRAVATAL ANTERIOR A 23 DE JUNHO DE 2025.) - NATURALIDADE (SER NATURAL DE GRAVATAL.)

- SE FOR CASADO COM ALGUÉM DA RAIZ, ISSO PODERÁ APENAS UM ATLETA POR EQUIPE. (CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO.)

- LEMBRANDO QUE, O ATLETA QUE NÃO TER VÍNCULO COM O MUNICÍPIO, SO PODERÁ JOGAR SE FOR DA RAIZ, OU CASADO COM ALGUÉM DA RAIZ, ISSO UM ATLETA POR EQUIPE. TODA E QUALQUER DECISÃO DA CME E LIGA ADESC QUANTO AS INSCRIÇÕES DE JOGADORES E TROCA DE DATAS E HORÁRIOS DE JOGOS, **NÃO CABERÁ RECURSO.**

**ARTIGO 6º** – Os dirigentes poderão ser previamente inscritos em súmula até o início de cada partida a ser disputada.

**ARTIGO 7º**- Não haverá trocas de jogadores durante a competição. As inscrições iniciais serão mantidas até o final da competição.

**ARTIGO 8º** - A equipe que inscrever atleta com idade inferior a 18 anos completos deverá apresentar a cópia do documento de identidade e uma autorização assinada pelo pai ou responsável legal do atleta.

**ARTIGO 9º** - Para a inscrição cada equipe contribuirá com um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),+ impostos.

**ARTIGO 10º** - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Equipe de Coordenação Técnica, a Comissão Municipal de Esportes e a Liga Adesc de qualquer responsabilidade.

### **CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 11º** - A equipe e todos seus atletas e dirigentes que deixarem de comparecer no horário e local previsto para a realização da partida conforme tabela, ou se recusar a continuar o jogo, perderá o jogo por WO, será eliminada da competição e levará suspensão automática de um ano de todas as competições

promovidas pela CME e liga adesc. Caso a equipe adversária estiver vencendo se manterá o resultado e placar do jogo.

**ARTIGO 12º-** A equipe que abandonar (desistir de continuar) no campeonato será eliminada da competição e receberá suspensão automática de um ano de todos os eventos promovidos pela CME e liga adesc. NÃO Serão anulados todos os resultados dos jogos realizados pela equipe, só o da partida que a equipe for penalizada na fase de classificação.

OS PEDIDOS DE RECURSOS QUANTO AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS SÓ PODERÃO SER REALIZADOS ATÉ O FINAL DA PRIMEIRA RODADA COMPLETA DO CAMPEONATO.

## **CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA**

**ARTIGO 13º - O CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, TAÇA moacir Alves do amaral** Terá o seguinte sistema de disputa:

1ª Fase: SERÃO 12 EQUIPES NA DISPUTA, 3 CHAVES, CADA CHAVE COM 4 EQUIPES. JOGO DENTRO DA CHAVE, CLASSIFICANDO-SE OS DOIS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA GRUPO E OS DOIS MELHORES TERCEIROS PARA AS QUARTAS DE FINAIS, NESSA FASE AS EQUIPES SE ENFRENTAM EM CONFRONTOS JÁ ESTIPULADOS EM TABELA. CASO TENHA EMPATE SERÁ DECIDIDO CONFRONTO NAS PENALIDADES (5 COBRANÇAS POR EQUIPES E SE PERSISTIR O EMPATE SERÁ COBRANÇAS ALTERNADAS).

2ª Fase: **SEMIFINAIS** -Os vencedores das quartas de finais enfrentam-se em jogo único **TODOS OS JOGOS EM PARTIDA ÚNICA, SEM VANTAGEM, SE DER EMPATE, A DISPUTA É NOS PENALTIS, 5 COBRANÇA.**(após se tiver empate alternadas)

### Quartas de finais

**Cruzamentos:**

<b>Melhor 1º colocado</b>	<b>X</b>	<b>2º melhor 3º colocado (JOGO 1)</b>
<b>2º melhor 1º colocado</b>	<b>X</b>	<b>1º melhor 3º colocado (JOGO2)</b>
<b>3º melhor 1º colocado</b>	<b>x</b>	<b>melhor 2º colocado (JOGO3)</b>
<b>2º melhor 2º colocado</b>	<b>x</b>	<b>3º melhor 2º colocado (JOGO4)</b>

**Empate 5 cobranças de Penaltis.**

3ª Fase: **Semifinal:** JOGOS EM PARTIDA ÚNICA, SE DER EMPATE, A DISPUTA É NOS PENALTIS, 5 COBRANÇAS.

<b>Vencedor Jogo 1</b>	<b>X</b>	<b>VENCEDOR JOGO 2 (JOGO 3)</b>
<b>Vencedor Jogo 3</b>	<b>X</b>	<b>VENCEDOR JOGO 4 (JOGO 4)</b>

**4ª Fase: FINAL: SE ENFRENTAM OS VENCEDORES DO JOGO 3 E 4. PARTIDA ÚNICA, SE DER EMPATE, A DISPUTA É NOS PENALTIS, 5 COBRANÇAS.**

**Vencedor Jogo 3----- x ----- Vencedor Jogo 4**

**ARTIGO 14º -** Para determinar a classificação da 1ª Fase, serão aplicados os seguintes critérios técnicos de desempate:

**Entre duas ou mais equipes:**

- 1) Maior número de pontos ganhos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols
- 4) Menor número de gols sofridos;
- 5) Maior número de gols marcados;
- 6) Sorteio público.

**ARTIGO 15º - O CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TAÇA MOACIR ALVES DO AMARAL. Obedecerá à seguinte pontuação:**

Vitória: 03 (três) pontos;  
Empate: 01 (Um) ponto;  
Derrota: 00 (zero) ponto.

**CAPITULO VI - DA PREMIAÇÃO -**

**ARTIGO 16º - No CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL.** Será conferido a seguinte premiação:

- O Campeão e vice campeão receberão: troféus e medalhas;
- O goleiro menos vazado: 01(um) troféu;
- O artilheiro: 01(um) troféu;

**CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES**

**ARTIGO 17º -** A Comissão Disciplinar e Ética do **CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL**, basear-se-á no presente regulamento e ao **CBJD** e as penalidades que se seguem, serão atribuídos às equipes, atletas, técnicos e dirigentes.

**ARTIGO 18º -** Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim.

**Pena** – Perda da partida por WO, será eliminada da competição e receberá suspensão automática de um ano de todas as competições promovidas pela CME. A equipe todos seus atletas e dirigentes.

**ARTIGO 19º -** Atleta/dirigente ou membro da equipe que agredir fisicamente o árbitro, auxiliares, atleta adversário, autoridades do órgão promotor do evento, envolver-se em tumulto com torcedores e/ou torcida que provocar briga generalizada ou invadir a quadra de jogo constado em relatórios OU VISTO POR IMAGENS APÓS A PARTIDA.

**Pena** – Suspensão mínima da equipe ou atleta de 01 a 02 (um a dois) anos de qualquer competição promovida pela Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e da Liga Adesc.

**ARTIGO 20º -** A equipe que incluir atletas durante o jogo que não esteja regularmente inscrito e relacionado nos termos deste regulamento, e caso o mesmo estiver apenado ou suspenso dos jogos, perderá os 03 (três) pontos, sendo considerada vencedora a equipe adversária, os gols da equipe prejudicada marcados na partida será considerado, e os gols marcados pela equipe infratora desconsiderados, e, se o jogo terminar empatado em 0x0 (zero a zero) considerar-se-á vencedora por 3x0 (três à zero) a equipe prejudicada, AS INSCRIÇÕES SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES.

**ARTIGO 21º -** Os atletas que receberem cartão vermelho ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades da Comissão Disciplinar e Ética em caso de Relatório de Arbitragem.

**ARTIGO 22º -** Os atletas que receberem cartões amarelos, não ficarão suspensos para a próxima partida.

**ARTIGO 23º -** Os cartões amarelos serão zerados em cada fase do campeonato.

**ARTIGO 24º -** Os Atletas, técnicos, dirigentes e ou massagistas suspensos durante uma partida do

**CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL,**

**Ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades impostas pela Comissão Disciplinar e Ética em caso de relatório de Arbitragem.**

**CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS**

**ARTIGO 25º -** O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito e protocolado pelo Diretor de Esportes da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal, entidade promotora e organizadora do campeonato, até às 18h30min do primeiro dia útil após a rodada, na Secretaria da Comissão Municipal de Esportes do município.

**ARTIGO 26º -** A equipe que entrar com recurso deve recolher a liga adesc uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro, e esta taxa será destinada para as custas do processo em julgamento.

**ARTIGO 27º** - As decisões tomadas pela Comissão Disciplinar e Ética, não caberão recursos na esfera da justiça comum sob pena da eliminação da competição.

**ARTIGO 28º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e liga adesc e não caberão recursos.

**ARTIGO 29º** - Cabe a arbitragem verificar e dar condições de jogo quanto, ao uniforme, segurança, bolas, iluminação e equipamentos dos atletas.

#### **CAPÍTULO IX –DO PROCESSO DISCIPLINAR**

**ARTIGO 30º**- Havendo indícios de imposições de medidas disciplinares relatadas pela arbitragem em súmula, poderá a Procuradoria da Junta Disciplinar apresentar Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética em desfavor dos envolvidos indicados no relatório da arbitragem.

**ARTIGO 31º** -Com a apresentação da Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética, o presidente ou o vice-presidente da comissão, poderá receber ou não a denúncia, oportunidade que em realizará um despacho junto ao processo disciplinar instaurado.

**Parágrafo Único** – Sendo recebida a denúncia, será realizada a notificação do denunciado junto ao site da Liga Adesc, bem como será encaminhada a notificação diretamente ao denunciado, podendo ser realizada por meio eletrônico (WhatsApp).

**ARTIGO 32º** -Com a notificação, o denunciado será informado da data de julgamento do processo disciplinar, que ocorrerá sempre no prazo mínimo de 03 (três) dias após a notificação, podendo o denunciado apresentar a defesa escrita ou oral, bem como realizar a produção de provas no julgamento.

**Parágrafo Único** – A ausência injustificada do denunciado ou do representante legal devidamente habilitado no julgamento, causará a aplicação da revelia e confissão, oportunidade em que o processo disciplinar será julgado de acordo com o relatório de arbitragem.

**ARTIGO 33º** -O presidente da Comissão Disciplinar e Ética, na hora e data agendados, declarará aberto o julgamento, mandando apregoar as partes e os seus respectivos procuradores. O pregão consiste na chamada das partes e procuradores, para que entrem na sala e tomem os assentos que lhes cabem.

**ARTIGO 34º** -Realizada a abertura do julgamento e chamadas as partes, serão apresentados os membros da Comissão Disciplinar e realizada a leitura da Denúncia pelo procurador da referida Comissão ao denunciado, após, será dada a oportunidade do contraditório e ampla defesa ao denunciado, que poderá apresentar a defesa de forma escrita ou oral.

**ARTIGO 35º** - Com a conclusão da instrução do processo disciplinar, será oportunizado a Procuradoria da Comissão Disciplinar apresentar as razões finais e logo em seguida haverá a deliberação da Comissão para o julgamento do processo.

**ARTIGO 36º** -Com a deliberação e a decisão do processo, será realizada a leitura desta para o denunciado e seu procurador, sendo que a decisão será publicada junto ao site da Liga Adesc, valendo esta como notificação.

**ARTIGO 37º** -Da publicação da decisão, poderá o denunciado, apresentar recurso junto a Comissão Disciplinar em até 03 (três) dias.

#### **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 38º** - Fica expressamente proibida no ginásio à venda ou consumo de bebidas em latas ou vasilhame de vidro que não estejam acondicionadas em vasilhames plásticos.

**ARTIGO 39º** - O Diretor de esportes da CME de Gravatal reserva-se o direito de cancelar qualquer partida e/ou rodada se achar necessário por motivos de força maior exemplo: morte de atletas, dirigentes diretos, catástrofes naturais, chuvas em excesso. E CONTRA ESSA DECISÃO NÃO CABERÁ RECURSO.

**ARTIGO 40º** - Não caberá recurso e nem veto quanto a indicação de arbitro e auxiliares para dirigirem as partidas deste campeonato, por decisão do conselho de arbitragem.

**ARTIGO 41º** - Nem a Comissão Municipal de Esportes e nem a Liga Adesc, se responsabilizara por quaisquer acidentes que venha a ocorrer com atletas, dirigentes, desportistas, TORCEDORES e outros, durante o desmembramento da competição.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

**ARTIGO 42º** - O CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TAÇA MOACIR Alves do AMARAL) Será realizado de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e/ou pelo que dispuser este regulamento.

**ARTIGO 43º** - As camisas deverão todas ser numerada.

**Esses jogadores não serão objeto de recursos quanto suas inscrições assim definido em reunião com os dirigentes presentes. (REUNIÃO 10/06/26).**

-CRISTIANO LÚCIO DE JESUS

-YURI RABELLO MENDES

-VINÍCIUS RABELLO MENDES

-WESLEY AGUIAR CANDIDO

-ANTONY DANDOLINI DE BONA

-WILLIANS FURLAN

-NATHAN FAUSTINO FURLAN

**ARTIGO 44º** - A duração das partidas será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, sendo que os 3 últimos minutos de cada tempo serão cronometrados. As equipes terão 5 minutos de intervalo.

**ARTIGO 45º** - Para poder participar da partida em disputa o atleta deverá ser relacionado com o seu número da camisa antes do início do jogo e poderá apresentar-se até o último minuto de jogo.

**ARTIGO 46º** - Os jogos serão disputados nas Sextas feiras.

**ARTIGO 47º** - Ficará a cargo da CME entregar para equipe de arbitragem 02 bolas em perfeitas condições para a realização da partida.

**ARTIGO 48º** - Em caso de adiamento da partida a CME de Gravatal terá total autonomia para remarcar o jogo em questão para a data que achar conveniente. E contra essa decisão não caberá recurso.

**ARTIGO 54º** - Em caso de coincidência dos uniformes a equipe a esquerda da tabela (MANDANTE) providenciará a troca do mesmo.

**ARTIGO 55º** - O MUNICIPIO DE GRAVATAL, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA ADESC EM COMUM ACORDO COM OS DIRIGENTES DE TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO E TAMBÉM COM A EQUIPE DE ARBITRAGEM, EXPRESSAMENTE EXIME-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A POSSIVEIS AGRESSÕES A ARBITROS, ARBITROS ASSISTENTES, MESARIOS E ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO OU QUALQUER ACIDENTE QUE VEJA ACONTECERCOM TORCEDORES OU CRIANCAS NO GINÁSIO. FICA EXPRESSAMENTE DESTACADO NESTE REGULAMENTO QUE A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL AGRESSÃO A QUEM QUER QUE SEJA, SERÁ DO ATLETA INFRATOR E DO DIRIGENTE DA EQUIPE.

GRAVATAL, 04/06/2026.